

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Gabinete Presidência Senado Federal
Enviado em: terça-feira, 16 de maio de 2023 15:24
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Moção de Repúdio n. 18/2023 - Camara de vereadores de Cunha Porã/SC
Anexos: Moção de Repúdio n.18-2023.pdf

De: Assessoria - Camara de Vereadores de Cunha Porã [mailto:assessoria@camaracunhapora.sc.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de maio de 2023 15:14
Para: dep.arthurlira@camara.leg.br; presidencia@camara.leg.br; Protocolo <protocolo@senado.leg.br>; Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>
Assunto: Moção de Repúdio n. 18/2023 - Camara de vereadores de Cunha Porã/SC

Exmo. Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, tem a presente a finalidade de encaminhar documentação aprovada pela Câmara de Vereadores de Cunha Porã – SC, em sessão ordinária do dia 10/05/2023 na forma que segue:

- Moção de Repudio n. 18/2023

Sem mais para o momento, reiteramos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Vereadores

Gracieli Costa de Oliveira - Assessora Parlamentar

Rua João Kolln, 1700, Bairro Cidade Alta, Cunha Porã – SC
(49) 3646-3300 – (49) 99186-3184



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ – SC



MOÇÃO DE REPÚDIO N° 18/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ/SC, ATENDENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR DJULIANO FRANCISCO KEMPFER, COM APOIO DOS DEMAIS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, APRESENTA MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI 2630/2020 – CHAMADO DE PROJETO DAS FAKE NEWS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ/SC, atendendo proposição Do Vereador DJULIANO FRANCISCO KEMPFER, com apoio dos demais Vereadores que estas subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, requerem com base no art. 131 do Regimento Interno (Resolução n. 11/2018) seja colocado em discussão e apreciação pelo Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, presente MOÇÃO DE REPÚDIO, que se aprovada seja encaminhada cópia ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Considerando que o PL 2630/2020, visa regulamentar as redes sociais criando censura prévia.

Considerando que é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.

Considerando que a livre manifestação é um direito que assiste todos os cidadãos.

Considerando que o PL 2630/2020 fere a preceitos constitucionais. Considerando que há necessidade combater as Fake News, no entanto as medidas tomadas devem passar pelos critérios de razoabilidade e ponderação.

Diante do exposto REQUER-SE A APROVAÇÃO da presente MOÇÃO DE REPÚDIO à PL 2630/2020, entendendo ser o maior retrocesso a democracia, com posterior encaminhamento ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Câmara Municipal de Vereadores de Cunha Porã, 10 de maio de 2023.

DJULIANO FRANCISCO KEMPFER
Vereador

Subscrições: